



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

REVOGAR, a portaria 105/2014, a qual concedia ao Servidor: **VALDENIR VIDAL**, portador RG:**6.443.993-6** e CPF: **016.955.879-79**, o direito de ocupar o cargo de **TESOUREIRO** do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal